

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 034/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Autor: João Clóvis - REPUBLICANOS

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM: 06 / 05 / 25

LIDO NA SESSÃO

Nº 521, DO DIA

15 / 05 / 25

PRESIDENTE

EMENTA: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, SR. EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA, A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA FORMA DE "TAPA-BURACO", NA VIA QUE LIGA O DISTRITO DE GENERAL TIBÚRCIO AO DISTRITO DE PASSAGEM DA ONÇA.

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, indica a Vossa Excelência que, através da Secretaria competente, realize a implantação de pavimentação asfáltica na forma de "tapa buraco" na Via que liga os Distritos de General Tibúrcio e Passagem da Onça, na jurisdição do Município de Viçosa do Ceará/CE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a realização de obras de manutenção viária, especificamente a execução de serviços de pavimentação asfáltica na modalidade de "tapa-buraco", na estrada que interliga os Distritos de General Tibúrcio e Passagem da Onça, neste município.

A referida via possui significativa importância para a mobilidade local, sendo rota de transporte escolar, escoamento da produção agrícola e deslocamento diário de moradores entre os dois distritos. Contudo, devido ao desgaste do pavimento e à falta de manutenção periódica, a estrada encontra-se com diversos buracos e imperfeições, comprometendo a segurança dos motoristas, motociclistas e pedestres.

Além dos riscos de acidentes, a precariedade da via acarreta prejuízos aos veículos e dificulta o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e comércio, afetando diretamente a qualidade de vida da população local.

Dessa forma, a execução do serviço de "tapa-buraco" se mostra urgente e necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, promovendo segurança, conforto e desenvolvimento local.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente Indicação, e com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal para que a medida seja atendida com a brevidade que o caso requer.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 06 de maio de 2025.



João Clóvis
Vereador - REPUBLICANOS